



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 1408 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
17/3/15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através AGEFIS, a fiscalização dos caros de som quanto a emissão do volume de som permitido em área urbana, por solicitação do "Grupo SOBRADINHO VIVO".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através AGEFIS, a fiscalização dos caros de som quanto a emissão do volume de som permitido em área urbana, por solicitação do "Grupo SOBRADINHO VIVO".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Sobradinho por meio do "Grupo SOBRADINHO VIVO", que Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, melhorias na referida Região, através AGEFIS, a fiscalização dos caros de som quanto a emissão do volume de som permitido em área urbana.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 1408/2015

Folha Nº 01 de 01

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital